



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 20 de abril de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE MEDICAMENTOS DA LINHA ÉTICA E CIENTÍFICA, PSICOTRÓPICOS/ANSIOLÍTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>. Riacho dos Cavalos - PB, 19 de Abril de 2017. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 00094/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DIVERSOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2016 - Conforme Justificativa apresentada no Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - 1º (Primeiro) - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 00094/2016 - 20 DE ABRIL DE 2017 Á 20 DE AGOSTO DE 2017 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 37.400,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

R dos Cavalos/PB, 20/04/2017.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro